

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Edital nº 014/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

*Handwritten signature and initials:*  
Walter de Lencastre P. de A. C.  
M. S. @

## ANEXO IV

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

À

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, 12º andar – Asa Sul

CEP: 70.070-010 – Brasília / DF

Ref.: Edital nº 014/2017 – Concorrência

Att.: Comissão Permanente de Licitações

Brasília-DF, 18 de setembro de 2017.

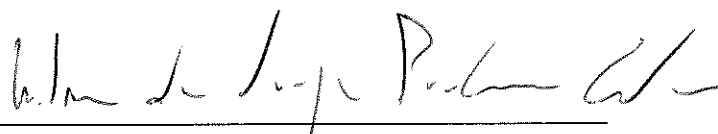
Prezados Senhores,

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA, com sede na cidade de Recife-PE à rua Doutor Samuel Lins, 93, 1º andar, Bairro Casa Forte, CEP: 52061-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.059.338/0001-47 neste ato representada por Wilker de Souza Ponciano Costa, CPF: 074.198.844-55, abaixo assinado, propõe à VALEC para a *Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição*, discriminado no Edital supramencionado, nas seguintes condições:

- O percentual proposto a título de honorários por êxito é de 13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor auferido com a prestação do serviço efetivamente realizado.
- O prazo de validade da Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da apresentação da proposta.
- Declara para devidos fins estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições editalícias.

- d) Declaro para os devidos fins que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas a realização dos serviços nos locais discriminados no Edital e seus Anexos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento e que é que a proposta é de exclusiva responsabilidade desta empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) Declaro que nos preços estão computados todos os custos para o normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado.
- f) Dados para contato: Wilker de Souza Ponciano Costa, (81)3222.1211 / (81) 9969.25411, E-mail: [wilker@quaesitor.com.br](mailto:wilker@quaesitor.com.br)
- g) Dados Bancários: Caixa Econômica Federal / Agência: 0046 / Operação: 003 / Conta Corrente: 2137-2
- h) Signatário do contrato:  
Nome: Wilker de Souza Ponciano Costa  
Cargo: Diretor-Presidente  
Estado Civil: Casado  
Naturalidade: Recife  
Nacionalidade: Brasileiro  
End.: Rua Guedes Pereira, 36, Ap 1103, Parnamirim, Recife-PE  
CEP: 52060-150  
CPF: 074.198.844-55  
RG: 6477731 SDS-PE  
CRC: 025789/O-5

Atenciosamente,



W. DE SOUZA PONCIANO COSTA EPP  
CNPJ: 19.059.338/0001-47  
WILKER DE SOUZA PONCIANO COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CRC: 025789/O-5  
RG: 6477731 SDS-PE

Wilker de Souza Ponciano Costa  
Representante Legal  
CPF: 074.198.844-55